



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a criação do Programa de Educação Financeira e Consumo Consciente a ser desenvolvido nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Caçapava.

A proposta visa promover, desde os anos iniciais da formação escolar, o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à organização financeira, ao planejamento de gastos, à cultura da poupança, ao uso responsável do crédito e à prática do consumo consciente.

Em um cenário econômico cada vez mais dinâmico e complexo, torna-se fundamental que crianças e adolescentes tenham acesso a conhecimentos que contribuam para a construção de uma relação equilibrada e responsável com o dinheiro, prevenindo o endividamento futuro e estimulando a tomada de decisões financeiras mais conscientes.

Além disso, a iniciativa contribui para a formação de cidadãos mais críticos, responsáveis e preparados para os desafios da vida adulta, fortalecendo valores como responsabilidade, planejamento, sustentabilidade e ética nas relações de consumo.

Ressalta-se que a educação financeira encontra respaldo nas diretrizes educacionais nacionais e pode ser desenvolvida de forma interdisciplinar, integrada às demais áreas do conhecimento, sem prejuízo do conteúdo programático já estabelecido.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Bruno Henrique
Vereador – PL

